



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A Light S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao previsto na Instrução CVM nº 372/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, ontem, o Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) decidiu pela ilegalidade da proposta de indicação do Sr. Giles Carriconde Azevedo ao Conselho de Administração da Companhia, que seria objeto de deliberação da assembleia de acionistas em 14 de dezembro de 2016 (decisão disponível no endereço eletrônico da CVM em http://www.cvm.gov.br/decisoes/2016/20161227_R1/20161227_D0476.html).

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2016.

Ana Marta Horta Veloso
Diretora-Presidente e
Diretora de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores (interinamente)